

PORTARIA Nº 169/2015

De 04/11/2015

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI,
Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo em exercício
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) ADMITIR, por prazo determinado, em vista da aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015, a Sra. **CHRISTIAN JOSE MIRANDA BRESIO**, para o emprego temporário de *Monitor de Casa Abrigo*, referência “A/H-1”, lotado junto a *Secretaria Municipal Desenvolvimento Social*, constante na Lei Complementar nº 006/2015 de 26 de Outubro de 2015.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 04/11/2015.


Natalia Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete